



Professor com ação deve ir a sindicato

Os professores associados ao CPP (Centro do Professorado Paulista) e que têm ações para contar faltas e licenças médicas na aposentadoria especial do magistério devem procurar o sindicato para informações.

Em 31 de maio, comunicado da SPPrev (São Paulo Previdência) e do governo do estado liberou a contagem desse tempo no benefício. No entanto, para a administração pública, o direito vai contar apenas a partir dessa data.

Quem tem ação anterior pode ser beneficiado com período maior, diz o CPP. Nesse caso, o docente pode ter aposentadoria especial ou abono de permanência.

A decisão do estado é resultado de uma mudança de entendimento da PGE (Procuradoria-Geral do Estado). Desde 2012, licenças e faltas médicas estavam sendo descontadas do tempo para a aposentadoria.